



**PREFEITURA DE TABATINGA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Secretaria e Protocolos**



*Município de Interesse Turístico*  
*Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia*  
*e Acessórios Infantis*

**DECRETO Nº 2.707/2.023**

**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 22/12/2023 À 02/01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto 2.663, de 11/01/2023,

CONSIDERANDO a necessidade da rerratificação do mesmo,

**D E C R E T A :-**

Art 1º. Fica decretado fechamento do Paço Municipal e demais órgãos da Administração de 22 de dezembro de 2.023 à 02 de Janeiro de 2.024, retornando as atividades dia 03/01/2.024, permanecendo os demais termos do referido Decreto inalterado.


Art 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabatinga, 27 de novembro de 2.023.

  
**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO No Livro de Decretos nº 33

  
**ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA**  
Chefe de Setor